



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020
RESOLUÇÃO TC N° 110/2020 – ANEXO II - ITEM 37

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item n° 37 do Anexo II da Resolução TC n° 110/2020, que durante o exercício de 2020, na Prefeitura Municipal de Caruaru, não houve termos de parcerias vigentes com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência parcerias vigentes com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), durante o exercício de 2020, deixa de seguir relação dos termos, objeto do Item 37 do referido Anexo II da Resolução n° 110, de 09 de dezembro de 2020.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Prefeita



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020
RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020 – ANEXO II - ITEM 37

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 37 **do Anexo II da Resolução TC nº 110/2020**, que durante o exercício de 2020 não houve relação dos termos de parceria vigentes no exercício, destacando: nome da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) qualificada, objeto, data, valor, vigência, eventuais aditamentos e relação de pagamentos efetuados no período para cada termo de parceria, além da documentação exigida no art. 3º, § 2º, da Resolução TC Nº 20/05, de 21 de setembro de 2005 (5,6).

Diante da inexistência da execução do item durante o exercício de 2020, deixa de seguir os termos de parcerias, objeto do Item 37 do referido Anexo II da Resolução nº 110, de 09 de dezembro de 2020.

Carlos Eduardo Braga Farias
Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Rua Armando da Fonte, 197 – Bairro: Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP.: 55012-025



Ao

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Recife-PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

RESOLUÇÃO TC Nº 110 DE 09.12.2020

ITEM 37 - Relação dos termos de parceria vigentes no exercício, destacando: nome da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) qualificada, objeto, data, valor, vigência, eventuais aditamentos e relação de pagamentos efetuados no período para cada termo de parceria, além da documentação exigida no art. 3º, § 2º, da Resolução TC Nº 20/05, de 21 de setembro de 2005.

Informamos inexistir Termo de Parcerias com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), firmado com o Fundo Municipal de Saúde de Caruaru-PE.

Caruaru-PE, 10 de fevereiro de 2021.

Hélder Breno Feitoza
Secretário Municipal de Saúde.



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU

Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao **item 37 do Anexo II da Resolução T.C. nº 110/2020 do TCE-PE**, que não houve termos de parcerias vigentes no exercício de 2020, para o Fundo da Criança e do Adolescente de Caruaru.

Caruaru, 10 de fevereiro de 2021.

PRISCILA DOLORES SALES DE AZEVEDO ALMEIDA
PRESIDENTE DO COMDICA E GESTORA DO FUNDECA

